

COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

Resolução nº 6/2025

A CIRM,

**LEVANDO EM CONTA** que o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), instituído pela Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988 e regulamentado pelo Decreto nº 5.300, de 7 de dezembro de 2004, tem como finalidade primordial o estabelecimento de normas gerais visando a gestão ambiental da Zona Costeira do País, lançando as bases para a formulação de políticas, planos e programas estaduais e municipais, a fim de estabelecer parcerias para integração de ações e otimização de resultados;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Grupo de Trabalho *ad hoc* do Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO), criado pela Portaria nº 237, de 22 de agosto de 2023, da Autoridade Marítima Brasileira, Coordenador da CIRM, apoiar o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima na elaboração e acompanhamento do Plano de Ação Federal da Zona Costeira (PAF-ZC), previsto no art. 7º do Decreto nº 5.300, de 07 de dezembro de 2004;

**RECONHECENDO** o Plano de Ação Federal para a Zona Costeira (PAF-ZC) como um instrumento de execução do Gerenciamento Costeiro, e que houve necessidade de atualização do IV PAF-ZC, instituído pela Resolução nº 2, de 30 de novembro de 2017, do Coordenador da CIRM, como parte da estratégia de trabalho do GI-GERCO; e

**TENDO EM VISTA** que o GT *ad hoc* GI-GERCO aprovou o texto proposto do V PAF-ZC, 2025-2027, na 5ª Sessão Ordinária do referido Grupo, realizada em 12 de maio de 2025.

**RESOLVE** aprovar o V Plano de Ação Federal para a Zona Costeira (V PAF-ZC), 2025-2027, elaborado no âmbito do GT *ad hoc* GI-GERCO, que tem por objetivos:

- a) promover, entre os membros do GI-GERCO, ações integradas relacionadas à gestão costeira;
- b) priorizar ações que desenvolvam a capacitação de pessoal e das instituições quanto à implantação e avaliação dos instrumentos de gerenciamento costeiro já existentes; e
- c) contribuir com experiências setoriais exitosas na busca de soluções inovadoras para a gestão costeira.

Brasília, DF, em 22 de maio de 2025.

  
MARCOS SAMPAIO OLSEN  
Almirante de Esquadra  
Autoridade Marítima Brasileira  
Coordenador da CIRM

## PLANO DE AÇÃO FEDERAL DA ZONA COSTEIRA 2025-2027

### 1. CONTEXTO E OBJETIVOS GERAIS

O Brasil possui uma vasta extensão territorial e abriga uma das zonas costeiras mais extensas do mundo, que se estende por mais de 10.000 quilômetros ao longo do Atlântico. Essas regiões são especialmente vulneráveis às mudanças climáticas, uma vez que vêm enfrentando eventos cada vez mais intensos e frequentes. Entre os impactos mais significativos, destacam-se a elevação do nível do mar, o agravamento da erosão costeira, as inundações e deslizamentos, além da acidificação e desoxigenação dos oceanos e o aumento da temperatura da água do mar (IPCC, 2019).

Nesse contexto, o oceano desempenha um papel fundamental na regulação climática do planeta, sendo responsável por absorver 25% do dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) presente na atmosfera e aproximadamente 90% do excesso de calor retido no planeta causado pelo aquecimento global (Friedlingstein et al., 2024; Von Schuckmann et al., 2020). Além de sua função essencial na mitigação e adaptação às mudanças climáticas, o oceano e as zonas costeiras oferecem uma série de serviços ambientais cruciais para a manutenção da vida humana.

Essas atividades são essenciais para a economia, mas também impõem desafios significativos à sustentabilidade ambiental dessas áreas.

Essas regiões costeiras e marinhas abrigam uma grande variedade de atividades econômicas, como o turismo, a pesca, a aquicultura, a navegação, a exploração mineral offshore, e concentra, também, a exploração e produção de hidrocarbonetos, realizada majoritariamente no ambiente marinho (MMA, 2018). Além disso, abriga importantes estruturas industriais e outras de apoio à navegação e ao comércio, como portos e instalações logísticas, que são fundamentais para o funcionamento do transporte marítimo e o comércio internacional.

Contudo, a intensa concentração de atividades econômicas nas zonas costeiras e marinha traz consigo uma série de desafios. O mais recente Sumário para Tomadores de Decisão da Plataforma Brasileira de Biodiversidade e Serviços Ecosistêmicos (BPBES) destaca que os vetores de mudança que afetam a zona costeira e marinha são múltiplos e complexos, incluindo a ocupação desordenada, turismo de massa, exploração de recursos naturais, navegação e obras de infraestrutura. Esses fatores frequentemente resultam na perda de habitats, invasão de espécies exóticas, sobrepesca, poluição e alterações climáticas, gerando impactos sinérgicos e cumulativos que podem levar à degradação ambiental, insegurança alimentar, perdas humanas e danos aos modos de vida tradicionais (Seixas et al., 2023).

Diante dessa realidade, a gestão integrada e coordenada do território torna-se fundamental para conciliar o desenvolvimento econômico com a preservação dos recursos naturais, assegurando a sustentabilidade ambiental e o bem-estar das populações que vivem nas regiões costeiras e daquelas que dependem dos ecossistemas para sua subsistência.

## 2. ELABORAÇÃO DO V PAF-ZC (2025-2027)

A primeira versão do Plano de Ação Federal da Zona Costeira (PAF) data de 1998, e foi apresentado como um dos instrumentos de gestão costeira no Decreto nº 5.300, de 7 de dezembro de 2004, definido como um *planejamento de ações estratégicas para a integração de políticas públicas incidentes na zona costeira, buscando responsabilidades compartilhadas de atuação*.

As edições anteriores subsequentes foram aprovadas e abrangeram diferentes períodos: (II) 2005-; (III) 2015-2016; (IV) 2017-2019.

Em 2023, pelo Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, com a criação do Departamento de Oceano e Gestão Costeira, no âmbito da Secretaria Nacional de Mudança do Clima, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), foram retomadas a reorganização, coordenação e estruturação do Grupo de Integração do Gerenciamento (GI-GERCO), no âmbito da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar. Além do passo imediato de restabelecimento do Grupo, foi realizada uma avaliação do “último” PAF (2017-2019), e apresentada na sessão realizada em novembro/2023. Foi constatado que, do total das 18 (dezoito) ações previstas, 7 (sete) ações foram executadas, 6 (seis) ações executadas parcialmente e 5 (cinco) ações não executadas (ou sem informação).

Durante o ano de 2024, foi identificada a necessidade de elaboração de um próximo Plano, sendo os integrantes do Grupo chamados a apresentar eventuais propostas que reflitam o escopo do Plano.

Assim, as ações apresentadas, em caráter preliminar, foram consolidadas e organizadas em planilhas específicas, constituindo as prioridades para o próximo período de atuação do Plano (2025-2027).

## 3. AÇÕES PROPOSTAS E PLANO DE TRABALHO

<b>Ação 1</b>	<b>Revisão do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC III</b>	
<b>Coordenador</b>	Grupo de Coordenação	
<b>Problema e/ou conflito associado</b>	Adensamento populacional na costa Ocupação desordenada da orla Perda de serviços ecossistêmicos e qualidade de vida Processos de erosão, inundação e movimentação de terra Poluição costeira e marinha Perda de biodiversidade Necessidade de alinhamento com o Planejamento Espacial Marinho	
<b>Contexto / Justificativa</b>	A primeira versão do Plano foi de 1990, e a atual foi publicada em 1997. Passados 28 anos é premente caminhar para uma atualização, de modo a incorporar os mais recentes conceitos para apreensão dos efeitos adversos da mudança do clima, aliado ao papel dos serviços ecossistêmicos para a proteção da zona costeira, bem como a integração aos demais instrumentos de planejamento territorial.	
<b>Objetivo</b>	Atualizar a política pública de gestão costeira e marinha no Brasil	
<b>Resultado</b>	Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro atualizado (PNGC III) e aprovado em Resolução da CIRM	
<b>Cronograma</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
	1. Desenvolver Minuta do PNGC III	Jun/2025
	2. Discutir a minuta com o GI-GERCO	Jul/2025
	3. Discutir a Minuta com a sociedade em evento realizado para tal.	Set/2025
	4. Consolidar o PNGC III e aprovado no GI-GERCO	Mai/2026
	5. Apresentar o PNGC para a plenária da CIRM para análise e discussão, visando sua aprovação	Jul/2026
<b>Acompanhamento da Execução</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Meta</b>
	Minuta do PNGC III apresentada ao GI-GERCO	1
	Evento de discussão da minuta realizado	1
	PNGC III apresentado ao GI-GERCO	1
	PNGC III aprovado pela CIRM	1

<b>Ação 2</b>	<b>Macrodiagnóstico da Zona Costeira e Marinha do Brasil</b>	
<b>Coordenador</b>	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	
<b>Problema e/ou conflito associado</b>	Ausência de informações setoriais atualizadas, sistematizadas e disponibilizadas sobre a zona costeira em escala nacional	
<b>Contexto / Justificativa</b>	O Macrodiagnóstico é um dos instrumentos de gestão costeira estabelecidos no Decreto nº 5.300, de 7 de dezembro de 2004, e reúne informações, em escala nacional, sobre as características físico-naturais e socioeconômicas da zona costeira, com a finalidade de orientar ações de preservação, conservação, regulamentação e fiscalização dos patrimônios naturais e culturais. A primeira versão de 1996 foi atualizada em 2008, demandando, dessa forma, a incorporação de dados mais recentes, bem como a adoção de uma estratégia de tornar o instrumento mais adequado aos avanços digitais, favorecendo o acesso / consulta e permitindo um processo mais contínuo e fluido de atualização.	
<b>Objetivo</b>	Disponibilizar informações atualizadas sobre a zona costeira (meio físico-natural, meio socioeconômico, meio jurídico e administrativo) em escala nacional	
<b>Resultado</b>	Versão atualizada e digital do Macrodiagnóstico da zona costeira e marinha do Brasil	
<b>Cronograma</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
	1. Elaborar Termo de referência para contratação para desenvolvimento do MDZCM	Mai/2025
	2. Contratar executor	Ago/2025
	3. Disponibilizar nova versão do Macrodiagnóstico online	Dez/2026
<b>Acompanhamento da Execução</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
	Termo de referência elaborado	1
	Executor trabalhando	1
	Plataforma digital online operando	1

<b>Ação 3</b>	<b>Implementação do Plano de Ação do Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável dos Manguezais do Brasil - ProManguezal</b>	
<b>Coordenador</b>	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	
<b>Problema e/ou conflito associado</b>	Perda de biodiversidade, erosão costeira, urbanização, ocupação desordenada da costa	
<b>Contexto / Justificativa</b>	<p>Após a publicação do Decreto nº 12.045/2024, que institui o Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável dos Manguezais do Brasil – ProManguezal, foi elaborado o Plano de Ação, a partir de ações em desenvolvimento ou planejadas pelas diferentes Unidades do MMA, do ICMBio e do IBAMA, e de alguns parceiros externos.</p> <p>Desta forma serão realizadas oficinas regionais para traçar estratégias para a implementação de ações do Plano de Ação</p>	
<b>Objetivo</b>	Implementação de ações do Plano de Ação do ProManguezal a partir de um processo participativo e amplo.	
<b>Resultado</b>	Plano de Ação ProManguezal implementado	
<b>Cronograma</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
	1. Realizar Oficina Regional Nordeste	Maio/2025
	2. Realizar Oficina Regional Norte	Junho/2025
	3. Atualização do Mapeamento dos Manguezais do Brasil	Março/2026
<b>Acompanhamento da Execução</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
	Relatório da Oficina Regional Nordeste	1
	Relatório da Oficina Regional Norte	1
	Atlas dos Manguezais do Brasil	1

<b>Ação 4</b>	<b>Plano de Ação para Enfrentamento da poluição por plástico no Oceano</b>	
<b>Coordenador</b>	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	
<b>Problema e/ou conflito associado</b>	Impactos da poluição por plástico na zona costeira e marinha	
<b>Contexto / Justificativa</b>	<p>Ao se tratar da questão de combate ao lixo no mar, uma grande preocupação é quanto ao volume de resíduos produzidos e o percentual significativo que chega (pode chegar) no oceano, e o seu impacto na biodiversidade marinha.</p> <p>Para enfrentar essa situação, vem se discutindo a elaboração de uma Estratégia Nacional Oceano sem Plástico, envolvendo integrantes do governo federal, estados e municípios, do setor acadêmico, e setor privado.</p>	
<b>Objetivo</b>	Elaborar um plano de ação para o enfrentamento da poluição por plástico no oceano	
<b>Resultado</b>	Plano de Ação	
<b>Cronograma</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
	1. compilação das iniciativas setoriais	Jun/2025
	2. negociação com atores identificados	Set/2025
	3. consolidação das prioridades nacionais	Out/2025
	4. definição de prazos, metas e indicadores	Nov/2025
	5. publicação do plano	Dez/2025
<b>Acompanhamento da execução</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Meta</b>
	Iniciativas setoriais compiladas	10
	Reuniões setoriais realizadas	10
	Prioridades nacionais definidas	5
	Plano de ação proposto	1

<b>Ação 5</b>	<b>Encontro Nacional de Gerenciamento Costeiro - ENCOGERCO</b>	
<b>Coordenador</b>	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	
<b>Problema e/ou conflito associado</b>	Baixa articulação institucional para o gerenciamento costeiro e ausência de fóruns nacionais para intercâmbio entre gestores públicos e academia Necessidade de discussão pública da minuta do PNGC III	
<b>Contexto / Justificativa</b>	Dentre as estratégias para a revisão e atualização do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), está sendo pensada a realização de um encontro nacional, nos moldes já adotados em eventos anteriores.	
<b>Objetivo</b>	Organizar o Encontro Nacional de Gerenciamento Costeiro - ENCOGERCO para discutir a minuta do PNGC III	
<b>Resultado</b>	Viabilizar e organizar o ENCOGERCO	
<b>Cronograma</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
	1. Definição do organizador do evento.	Mai/2025
	2. Divulgação ampla do Encontro.	Mai-Set/2025
	3. Acompanhar a organização do evento.	Set-Out/2025
<b>Acompanhamento da Execução</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
	Organizador definido	1
	Evento realizado	1

<b>Ação 6</b>	<b>Promover ações para divulgação e implementação da Lei nº 12.340/15 e sua regulamentação sobre a transferência da gestão das praias urbanas aos municípios</b>	
<b>Coordenador</b>	MPF Gerco, SPU e MMA	
<b>Problema e/ou conflito associado</b>	Dúvidas e desconhecimento sobre os efeitos da transferência por parte dos atores	
<b>Contexto / Justificativa</b>	Os atores institucionais mais diretamente envolvidos com a transferência de gestão e sua rotina operacional são dinâmicos, especialmente nas Prefeituras municipais, demandando ciclos de atualização/capacitação periódicos.	
<b>Objetivo</b>	Manter atualizadas as Superintendências do Patrimônio da União, e capacitar Membros do MPF, órgãos ambientais, Advogados da União e Prefeituras a exercer suas atribuições/competências.	
<b>Resultado</b>	Capacitações em formato híbrido (presencial com gravação/transmissão remota) realizadas nos estados costeiros	
<b>Cronograma</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
	1. Realizar as 13 oficinas estaduais de capacitação e gestão de praias com TAGPs vigentes.	Out/2025
	2. Regulamentação das praias fluviais e estuárias.	Out/2026
	3. Realizar oficinas estaduais de capacitação em gestão de praias.	Nov/2027
<b>Acompanhamento da Execução</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
	Oficinas realizadas	13
	Regulamento publicado	1
	Oficinas realizadas em estados costeiros	17

<b>Ação 7</b>	<b>Elaborar Manual de acessibilidade em praias brasileiras</b>	
<b>Coordenador</b>	SPU	
<b>Problema e/ou conflito associado</b>	Inexistência de legislação, inclusive ao nível de regulamentos administrativos e orientações operacionais acerca de acessibilidade às praias brasileiras	
<b>Contexto / Justificativa</b>	A Lei Brasileira de Inclusão – LBI, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, também conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência, é destinada a assegurar e a promover, em iguais condições, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por pessoas com deficiência. O Código Civil e o PNGC definem as praias como bens de uso comum do povo, com garantia de livre e franco acesso. Assim, a presente ação visa estudar o assunto, organizar os instrumentos normativos existentes e propor um documento único com orientações acerca da acessibilidade às praias, inclusive as questões jurídico territoriais correlatas.	
<b>Objetivo</b>	Estudar e elaborar o Manual de acessibilidade em praias brasileiras	
<b>Resultado</b>	Manual de acessibilidade em praias brasileiras publicado	
<b>Cronograma</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
	1. Contratação de consultoria PNUD e início dos estudos	Nov/2025
	2. Desenvolvimento e conclusão dos estudos, consolidação do documento final	Dez/2026
	3. Publicação do Manual de acessibilidade	Jun/2027
	4. Incorporar pauta de acessibilidade nas oficinas do projeto ORLA.	Jun/2027
<b>Acompanhamento da Execução</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
	Pessoa jurídica contratada	1
	Validação dos Produtos da consultoria	1
	Manual publicado no Webinário realizado	1

<b>Ação 8</b>	<b>Engajamento de Jovens na Gestão Costeira e Marinha</b>	
<b>Coordenador</b>	Sociedade civil (IA-RBMA/IBJ) e outros membros da bancada da sociedade civil	
<b>Problema e/ou conflito associado</b>	Baixo engajamento das juventudes na temática da gestão costeira e marinha no Brasil	
<b>Contexto / Justificativa</b>	Necessidade de inclusão da juventude em todo o processo de implementação do PAF. Hoje se verifica baixíssima participação da juventude no processo.	
<b>Objetivo(s)</b>	Aumentar o engajamento e a participação dos jovens na gestão e conservação marinha e costeira	
<b>Resultado</b>	Número de jovens engajados na gestão costeira e marinha ampliado	
<b>Cronograma</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
	1. Plano de comunicação e campanhas contínuas de divulgação da temática nas redes de jovens.	2025-2027
	2. Capacitações em temas costeiros e marinhos.	2025-2027
	3. Incentivo a participação das juventudes em atividades diretas de conservação e monitoramento ambiental, como mutirões de limpeza de praias/mangues e projetos de conservação na costa.	2025-2027
	4. Realização de feiras/encontros para que os jovens compartilhem seus projetos e iniciativas voltados à preservação do ambiente costeiro e marinho.	2025-2027
<b>Acompanhamento da Execução</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
	Número de jovens participantes em atividades e programas de capacitação.	60
	Acompanhamento de métricas de alcance das interações de jovens com os conteúdos nas redes	500 visualizações / compartilhamento
	Número de jovens engajados em atividades diretas de conservação e monitoramento ambiental na costa.	80
	Realização de um encontro nacional com experiências de jovens na gestão e conservação costeira e marinha.	1 (um) encontro nacional (bianual) em 2026

<b>Ação 9</b>	<b>Revisão e atualização do Guia de Diretrizes para Obras de Proteção e Prevenção à Erosão Costeira</b>	
<b>Coordenador</b>	MPFGerco (MPF, MMA e SPU) e Secretaria Nacional de Defesa Civil / MIDR	
<b>Problema e/ou conflito associado</b>	O Guia entrou em desuso por conta da falta de capacitação com os municípios, desatualização de processos legais, novos tipos de construção de obras costeiras e por necessidade de reavaliação	
<b>Contexto / Justificativa</b>	As obras de proteção costeira crescem em potencial com o aumento de desastres naturais, porém aquelas se desenvolvem à revelia de qualquer regularização técnica, ambiental e patrimonial. A necessidade de revisão vem sendo exposta desde 2022 por membros da Abema e por representantes da Defesa Civil Estadual e Municipal. Neste contexto, o PAF-ZC é um instrumento para aumentar não só a comunicação entre os atores, mas também reforçar o uso do Guia.	
<b>Objetivo(s)</b>	Revisar e Atualizar o <b>Guia de Diretrizes para Obras de Proteção e Prevenção à Erosão Costeira</b>	
<b>Resultado</b>	Novo <b>Guia de Diretrizes para Obras de Proteção e Prevenção à Erosão Costeira</b>	
<b>Cronograma</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
	1. Plano de comunicação e campanhas contínuas de divulgação da temática nas redes.	Set/2025
	2. Capacitações por meio da Plataforma Escola Virtual do Governo Federal sobre a temática de erosão costeira e obras costeiras, com o levantamento de informações municipais em conjunto.	Dez/2025
	3. Consulta pública sobre o tema	Dez/2025
	4. Oficinas temáticas com especialistas para confecção da estrutura do Novo Guia	Jun/2026
	5. Apresentação do Novo Guia	Fev/2027
<b>Acompanhamento da Execução</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
	Número de Municípios Costeiros capacitados e participantes do levantamento de informações	200 Municípios
	Acompanhamento de tipos de obras e processos de desenvolvimento de obras no Brasil	Produção de Relatório descritivo das obras e organograma com processos de desenvolvimento

	Número de instituições participantes da construção do Guia	Envolvimentos dos Representantes dos 17 Estados Costeiros, Academia e Poder Público. Representantes do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário. Representantes Municipais
--	--	---

<b>Ação 10</b>	<b>Criação de Glossário multiinstitucional de termos técnicos referentes à governança dos ecossistemas costeiros</b>	
<b>Coordenador</b>	MPFGerco (MPF, MMA e SPU) e Sociedade Civil	
<b>Problema e/ou conflito associado</b>	Termos essenciais para o desenvolvimento da governança costeira, ainda que com previsão legal, ainda carecem de um documento multi-institucional para solidificá-los na fiscalização, monitoramento e gestão de ecossistemas costeiros. Essa carência, facilita a deturpação desses termos para criar um estado de insegurança jurídica e técnica, com diferentes instituições delimitando os ecossistemas costeiros de acordo com suas conveniências e oportunidades.	
<b>Contexto / Justificativa</b>	Crescem o número de iniciativas estaduais para “delimitar faixa de praia/ou a praia”, de representações no MPF por conta de subdimensionamento da praia, de embates entre instituições na sobreposição de mapeamentos de feições, por conta de diferentes leituras de delimitações de “faixa de praia”, “campos de dunas”, “restingas”, ou de termos que condicionam fenômenos costeiros. Essa controvérsia não encontra solução em documentos oficiais, cria um cenário de insegurança jurídica e permite o uso da terminologia de acordo com interpretações pessoais.	
<b>Objetivo(s)</b>	Criar um glossário multi-institucional <b>de termos técnicos referentes à governança dos ecossistemas costeiros</b>	
<b>Resultado</b>	Glossário de Termos Técnicos	
<b>Cronograma</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
	1. Plano de comunicação e campanhas contínuas de divulgação da temática nas redes.	Out/2025
	2. Reuniões técnicas com especialistas e representantes regionais para levantamento de informações e construção de consensos	Dez/2025
	3. Elaboração de Relatório técnico sobre os termos e sua fundamentação	Abr/2026
	4. Apresentação do Glossário.	Jul/2026
<b>Acompanhamento da Execução</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
	Número de termos técnicos afeitos à <b>governança dos ecossistemas costeiros</b>	Entrega de levantamento a partir do plano de comunicação, com o quantitativo dos termos técnicos
	Instituições colaboradoras	Envolvimento dos Representantes dos 17 Estados Costeiros, Academia e Poder Público. Representantes do MMA, SPU, MPF, Marinha do Brasil,

**PAF-AC 2025-2027**

		Secretaria Nacional de Defesa Civil.
	Reuniões técnicas	5 Reuniões
	Relatório Técnico com os termos e sua fundamentação	01 Relatório Técnico

<b>Ação 11</b>	<b>Desenvolvimento de plataforma de alerta, monitoramento, contenção e detecção precoce de Espécies Exóticas Invasoras na Zona Costeira Brasileira</b>	
<b>Coordenador</b>	MPF Gerco, Sociedade civil e MMA	
<b>Problema e/ou conflito associado</b>	O Relatório Temático Sobre Espécies Exóticas Invasoras, Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos de 2024 apresenta um grande risco para a questão da vulnerabilidade dos ecossistemas costeiros brasileiros frente ao cenário de desconhecimento e ingerência das espécies exóticas invasoras nesta região.	
<b>Contexto / Justificativa</b>	Atualmente, esta temática é conduzida pela Estratégia Nacional de Controle de Espécies Exóticas, no âmbito do MMA, no entanto, para a Zona Costeira não existem ou são tímidas as ações, ainda que este seja um dos ambientes mais vulneráveis às bioinvasões. Neste caso, membros da Estratégia Nacional tem se organizado em auxiliar iniciativas voltadas para Biomas e ecossistemas específicos, o que pode ser canalizado com a oportunidade do PAF-ZC.	
<b>Objetivo(s)</b>	Construir e reforçar a prevenção, o monitoramento e o controle de bioinvasões na Zona Costeira Brasileira.	
<b>Resultado</b>	Desenvolvimento de plataforma e estrutura específica para a questão de bioinvasões na Zona Costeira.	
<b>Cronograma</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
	1. Reunião com os representantes da Estratégia Nacional de Controle de Espécies Exóticas para definição do escopo da plataforma de informações.	Set/2025
	2. Levantamento de base de informações sobre a temática e elucidação das lacunas	Nov/2025
	3. Desenvolvimento de plataforma de informações com os resultados e produção de Relatório Técnico	Jul/2026
	4. Realização de Seminário para divulgação dos resultados e produtos (MPF já tem um previsto para 2026 sobre o tema)	Jul/2026
<b>Acompanhamento da Execução</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
	Especialistas em espécies exóticas invasoras na Zona Costeira	Levantamento e formação de Grupo de Trabalho, formalizado, com especialistas na temática
	Estratégias de monitoramento, alerta e detecção precoce	Apresentação de Protocolos e Ações voltados para cada uma destas ações
	Relatórios Técnicos sobre as informações necessárias, suas fontes e sua produção, para a implementação da Plataforma proposta	02 Relatórios Técnicos
	Plataforma de informações constituída em sítio digital	Desenvolvimento de um endereço digital

#### 4. MONITORAMENTO

A execução das ações do V PAF-ZC (2025-2027) terá acompanhamento periódico nas sessões do GI-GERCO. Cada coordenador de ação deverá apresentar uma análise sobre as atividades realizadas, os produtos e os resultados alcançados, permitindo avaliar a implementação do Plano.